



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4650 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o que dispõe o inciso V do art. 33 da Lei Municipal nº 042/93, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE

Art. 1º É DECLARADA a VACÂNCIA de 01 (um) cargo de SERVENTE, carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista a aposentadoria da Servidora Pública Municipal SALETE ZANDONÁ ROSSATTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 14 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração